

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.375, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

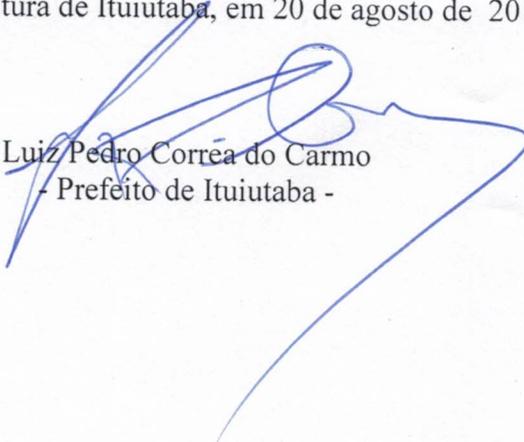
*Declara de Utilidade
Pública a Associação dos
Moradores do Residencial
Portal dos Ipês, no Município
de Ituiutaba.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Ituiutaba-MG a Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês, no Município de Ituiutaba, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de agosto de 2015.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -